

## **PORTARIA Nº 24.613 DE 03 DE MAIO DE 2018**

Nomeia servidor em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório.

**LÍDIO SCORTEGAGNA, Prefeito Municipal de Flores da Cunha,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar nº 095 de 30 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 1.502 de 14 de novembro 1991;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, **ANDRESSA WILTGEN**, aprovado no Concurso Público nº 02/2017, homologado pelo edital nº 13/2018; classificado em 12º (décimo segundo) lugar para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, padrão 12 (doze), classe A, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, regido pela Lei Complementar nº 095/2013 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** O servidor nomeado terá o vencimento básico mensal do padrão 12 (doze) correspondente a R\$ 6.502,03 (seis mil quinhentos e dois reais com três centavos).

**Art. 3º** A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias, improrrogáveis, contados da data de publicação deste ato.

**Art. 4º** O prazo para o empossado entrar em exercício é de 5 (cinco) dias, improrrogáveis, contados da data da posse.

**Art. 5º** O servidor nomeado adquire estabilidade no serviço público após três anos de efetivo exercício, na forma da Lei Complementar nº 095/2013.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

**LÍDIO SCORTEGAGNA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
Em 03.05.2018

---

*Luiz Antônio Zenatto*  
Sec. Administração e Governo